

EDITAL N. 01/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS P,D&I

A Agência de Inovação, unidade da Superintendência de Parcerias e Inovação (SPIIn) em parceria com o Instituto de Ciência e Tecnologia ITAÚ torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de projetos P,D&I para atuação no Programa de Bolsas Itaú para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I abaixo identificado:

Processo SEI nº 23075.042825/2024-17

Projeto intitulado: Programa de Bolsas Itaú para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - P,D&I

Instituição(ões) parceira(s): Instituto de Ciência e Tecnologia ITAÚ

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Desenvolvimento de pesquisas com foco em inovação nas seguintes áreas temáticas: dados, inteligência artificial, estratégias de automação e digitalização de jornadas, segurança da informação e preservação à fraude, sistemas de computação em nuvem e arquiteturas avançadas para sistemas operacionais, e sistemas de integração e comunicação.
- O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de projetos P,D&I para atuação no Programa de Bolsas Itaú para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - P,D&I.
- O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- A seleção dos projetos e preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante avaliação e aprovação, obedecendo à ordem de classificação.
- A bolsa a ser concedida dentro do projeto P,D&I selecionado terá como base a tabela descrita abaixo.

Níveis	Valor mensal
Iniciação científica	1.500,00
Pós-Graduação - Mestrado	4.300,00
Pós-Graduação - Doutorado (1º e 2º ano)	6.500,00
Pós-Graduação - Doutorado (3º e 4º ano)	8.000,00
Orientador Mestrado	700,00
Orientador Doutorado	1.000,00

- A integralidade da bolsa para estudantes integrantes dos projetos selecionados está condicionada à dedicação de 20 (vinte) horas semanais no projeto para alunos de graduação e 40 (quarenta) horas semanais para alunos de pós-graduação.
- O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

### 2. DA CANDIDATURA

Poderão candidatar-se docentes, os quais atuarão como orientadores, da Universidade Federal do Paraná com projetos em desenvolvimento e/ou a serem desenvolvidos dentro das áreas estratégicas definidas pelo Programa de Bolsas Itaú para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - P,D&I. Os estudantes a serem vinculados ao projeto deverão estar regularmente matriculados e/ou em processo de seleção/matricúla em cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Paraná que estejam relacionados às áreas de interesse descritas no **item I.A.**

Os estudantes a serem integrados aos projetos selecionados deverão atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- ter bom rendimento acadêmico;
- estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
- não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
- não possuir vínculo empregatício.

Ao docente coordenador(a) de projeto a ser submetido no presente Edital, é desejável que apresente um projeto de pesquisa com foco nas áreas de interesse e com grau de inovação pertinente ao Instituto de Ciência e Tecnologia ITAÚ, indicando no mesmo o número e modalidade de bolsas pretendidas, conforme modelo descrito no Anexo I.

### 3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada pelo docente, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para ambos os e-mails [ag.inovacao@ufpr.br](mailto:ag.inovacao@ufpr.br) e [carina.munhoz@itau-unibanco.com.br](mailto:carina.munhoz@itau-unibanco.com.br).

Para a inscrição o(a) docente coordenador(a) do projeto deverá entregar os seguintes documentos:

- projeto de pesquisa, conforme modelo disposto no Anexo I, e publicado documento editável no site [www.spin.ufpr.br](http://www.spin.ufpr.br). Os docentes deverão preencher inicialmente as informações identificadas como "Fase 1" e "Fase 2". Caso o escopo do projeto apresentado na Fase 1 esteja em acordo com os objetivos do Instituto de Ciência e Tecnologia ITAÚ, considerar-se-á o mesmo aprovado. Dessa maneira, as informações da Fase 2 serão avaliadas para definir a viabilidade de contratação e consequente estabelecimento do plano de trabalho.
- currículo acadêmico/profissional resumido.

#### 4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de análise documental e entrevista em caso de necessidade, ambas de caráter eliminatório.

A análise documental e a entrevista serão realizadas pela equipe do Instituto de Ciência e Tecnologia ITAÚ em conjunto com a Agência de Inovação, unidade da SPIn/UFPR.

As entrevistas, caso necessárias, serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

#### 5. DO RESULTADO E DA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS E CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente Edital e disponíveis no site da SPIn ([www.spin.ufpr.br](http://www.spin.ufpr.br)).

O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.

O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item 6).

O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.

Os projetos e candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade indicada pelo Instituto de Ciência e Tecnologia Itaú. Ao ser convocado, o candidato deverá confirmar seu interesse e disponibilidade, bem como atender a todas as solicitações de documentos e informações para efetuar o cadastro junto ao Programa de Bolsas Itaú para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I.

#### 6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	02/12/2024
Inscrições	Em fluxo contínuo
Resultado	consolidado mensalmente
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os bolsistas atuarão em atividades de pesquisa com foco em inovação para atender ao projeto descrito no item I.

A Agência de Inovação avaliará em conjunto com o Instituto de Ciência e Tecnologia ITAÚ, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.

Os casos omissos serão analisados pela Agência de Inovação em conjunto com o Instituto de Ciência e Tecnologia ITAÚ.

\_\_[assinado eletronicamente]\_\_

Coordenador do acordo



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE GONZALEZ DE CADEMARTORI, DIRETOR(A) DA AGENCIA DE INOVACAO - SPIN**, em 02/12/2024, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7316792** e o código CRC **28A423C2**.



**EDITAL N. 01/2024**  
**EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS P,D&I**  
**Programa de Bolsas Itaú para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I**

**ANEXO I**

Fase 1: Cadastro

<b>1. Universidade</b>

<b>2. Pesquisador Responsável</b>

<b>3. Linha de Pesquisa e Tema (Selecione 1 ou mais temas com um "X")</b>
<input type="checkbox"/> <b>Dados</b> <input type="checkbox"/> Ciência de dados <input type="checkbox"/> Tecnologias de banco de dados <input type="checkbox"/> Mineração de dados <input type="checkbox"/> Estatística <input type="checkbox"/> Outro (Qual? xx)
<input type="checkbox"/> <b>Estratégias De Automação E Digitalização De Jornadas</b> <input type="checkbox"/> Integração de sistemas <input type="checkbox"/> Modernização de serviços em módulos de pagamentos <input type="checkbox"/> Pagamentos digitais <input type="checkbox"/> Plataformas de operações financeiras <input type="checkbox"/> Outro (Qual? xx)
<input type="checkbox"/> <b>Inteligência Artificial</b> <input type="checkbox"/> Ciência da computação <input type="checkbox"/> IA generativa <input type="checkbox"/> Machine learning <input type="checkbox"/> Processamento de linguagem natural <input type="checkbox"/> Biometria facial <input type="checkbox"/> Visão computacional <input type="checkbox"/> Outro (Qual? xx)
<input type="checkbox"/> <b>Segurança Da Informação E Prevenção À Fraude</b> <input type="checkbox"/> Prevenção a fraudes <input type="checkbox"/> Segurança da informação <input type="checkbox"/> Sistemas de autenticação <input type="checkbox"/> Sistemas de notificações <input type="checkbox"/> Outro (Qual? xx)
<input type="checkbox"/> <b>Sistemas De Computação Em Nuvem E Arquiteturas Avançadas Para Sistemas Operacionais</b>



<p><input type="checkbox"/> Computação em nuvem <input type="checkbox"/> Sistemas operacionais <input type="checkbox"/> Desenvolvimento de API's <input type="checkbox"/> Outro (Qual? xx)</p> <p><input type="checkbox"/> Sistemas De Integração E De Comunicação <input type="checkbox"/> Arquitetura de sistemas <input type="checkbox"/> Engenharia de software <input type="checkbox"/> Outro (Qual? xx)</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>4. Título do Projeto</b>

<b>5. Proposta de Projeto (Limite 750 palavras)</b>



---

--

## Fase 2: Detalhamento do Projeto

### 1. Problema de Pesquisa

(Qual o objeto de estudo? O que se quer saber dele? De onde surgiram estas questões? Qual a relevância delas para entender o objeto?)

--

### 2. Justificativa

--

### 3. Objetivo

(Resumir e apresentar a ideia central do projeto, descrevendo de forma sucinta e objetiva a finalidade pela qual está se propondo o projeto)

--

### 4. Entregáveis

--

### 5. Viabilidade

--



Praça Alfredo Egydio de Souza  
Aranha 100 Torre Olavo Setubal  
04344 902 São Paulo SP  
[www.itaubr.com](http://www.itaubr.com)

---